

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO - ESPÉCIE: Alteração Contratual nº 3 aos Contratos IFAD Nº 2000000436/TRUST Nº 2000000437 celebrados em 22 de agosto de 2014, para o financiamento do "Projeto de Articulação e Diálogo sobre Políticas para Reduzir a Pobreza e Desigualdade no Nordeste Semiárido - Projeto Dom Helder Câmara". PARTES: A República Federativa do Brasil - RFB e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura - FIDA. PROCESSO Nº: 10951.001058/2013-16. DATA DE CELEBRAÇÃO: 01 de setembro de 2022. REPRESENTANTES: Pelo FIDA Brasil, o Sr. Diretor de País, CLAUDIA REINER; e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2022 - UASG 170008

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 10951.104932/2018-72.
Dispensa. Nº 5/2018. Contratante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 05/09/2022 a 04/06/2023.. Vigência: 05/09/2022 a 04/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 141.007.515,84. Data de Assinatura: 03/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI/ME nº 19973.102441/2022-90.
ACT nº 142/2022.

- a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que celebram a União, via Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG), e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).
b) Objeto: Estabelecer a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento de ações compartilhadas de: (a) melhoria da gestão nos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil; (b) promoção e realização de ações de capacitação; e (c) aprimoramento e implementação de ações de comunicação e transparência.
c) Recursos: Não há transferência de recursos.
d) Prazo de Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação.
e) Data da assinatura: 03/09/2022.
f) Signatários: Renato Ribeiro Fenili, Secretário de Gestão (SEGES); Ricardo Silva Cardoso, Reitor (UNIRIO).

CENTRAL DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 9/2022 - UASG 201057**

Nº Processo: 19973103854202291. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Porto Alegre e parte da região metropolitana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco C, Sobreloja, Sala 110 Zona Cívico Administrativa - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201057-05-9-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2022 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Será permitida a adesão tardia para aquisição máxima de 200% (duzentos por cento) do quantitativo total estimado da contratação.

GILNARA PINTO PEREIRA
Pregoeira

(SIDE - 05/09/2022) 201057-00001-2022NE800160

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO****SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2022**

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM ALAGOAS vem notificar os contribuintes abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, da existência de débitos relativos a imóveis da União, ou ao seu uso, com as seguintes informações: Responsável, CPF, Número do processo, Natureza, Receita e Valor do débito. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamento, caso efetuado, ou então para liquidação dos débitos apurados, sob pena de inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos Federais - CADIN, no prazo previsto em lei, e encaminhamento dos débitos para inscrição na Dívida Ativa da União. Os responsáveis pelos débitos terão o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, para interposição de recurso. Espólio de Antônio César Carmo, ***.104.264-**, 04982.003482/2013-27, Multa por aterro/construção irregular, 1607, R\$ 112.909,48; Carlos Eduardo da Silva, ***.076.828-**, 04982.001421/2017-59, Multa por aterro/construção irregular, 1607, R\$ 24.857,42; Maria Margarida Joaquina da Conceição, ***.853.964-**, 04982.002599/2017-17, Multa por aterro/construção irregular, 1607, R\$ 196.018,48.

LUIZ FERNANDO BASTOS

Superintendente do Patrimônio da União em Alagoas

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT firmado entre União, por intermédio da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, e Associação Aliança Empreendedora, com o objetivo de promover a "junção de esforços entre as Partes para o desenvolvimento de ações voltadas para a capacitação e desenvolvimento de competências empreendedoras e de gestão para artesãos e microempreendedores, especialmente mulheres, iniciantes ou atuantes, formais ou informais, de comunidades de baixa renda de todo o Brasil". Processo SEI nº 19687.104630/2021-41. VIGÊNCIA: terá vigência de 24 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. Signatários BRUNO MONTEIRO PORTELA, Secretário de Inovação e Micro e Pequenas Empresas, ALICE GONÇALVES FREITAS, Sócia Fundadora Instituto Asta, e HELENA CASANOVAS VIEIRA, Presidente da Aliança Empreendedora.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Município de Cuiabá/MT. 2. OBJETO: intercâmbio de informações de interesse recíproco. 3. DATA DA ASSINATURA: 2 de setembro de 2022, com vigência a partir da publicação deste extrato. 4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ no 00.394.460/0058-87, Senhor José de Assis Ferraz Neto, Subsecretário-Geral da RFB; pelo Município de Cuiabá/MT, CNPJ nº 03.533.064/0001-46, o Senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito do Município de Cuiabá/MT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Município de Balneário de Camboriú/SC. 2. OBJETO: intercâmbio de informações de interesse recíproco. 3. DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente em 29 de agosto de 2022 pelo Município de, em 2 de setembro de 2022, pela RFB. 4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ no 00.394.460/0058-87, Senhor José de Assis Ferraz Neto, Subsecretário-Geral da RFB; pelo Município de Balneário de Camboriú/SC, CNPJ nº 83.102.283/0001-07, o Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira, Prefeito do Município de Balneário de Camboriú/SC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 170010**

Nº Processo: 10265.683159/2021-31.
Dispensa Nº 14/2022. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB.
Contratado: 51.962.678/0001-96 - FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP. Objeto: Contratação de serviços de instituição especializada para organizar e realizar Exame de Qualificação Técnica para Avaliação da Capacidade Profissional do Ajudante de Despachante Aduaneiro para o exercício da profissão de Despachante Aduaneiro, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do aviso.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total: R\$ 48.900,00. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 170201**

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 10240.727902/2021-51.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM PORTO VELHO. Contratado: 07.410.659/0001-65 - LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUOES EIRELI. Objeto: Adição de 1 posto de recepcionista, 20 horas semanais, valor mensal r\$ 2.630,88, valor global r\$ 41.304,81.. Vigência: 22/08/2022 a 10/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.264.484,81. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 170205**

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 11522.720141/2022-93.
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM RIO BRANCO. Contratado: 04.768.594/0001-36 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI. Objeto: Alteração do item 1.3, da cláusula primeira do contrato, passando a carga horária, dos serviços contratados, de 44 horas para 40 horas semanais.. Vigência: 02/05/2022 a 02/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 461.876,00. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, CNPJ 00.394.460/0078-20, o Estado do Piauí, representado pela Secretaria da Fazenda do Estado, CNPJ 07.954.597/0001-52, a ASSOCIAÇÃO PIRIPIRIENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ 05.100.681/0001-83, mantenedora da CHRISFAP, em Piripiri. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre os participantes para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão do Curso de Ciências Contábeis, com vistas a proporcionar: (i) conhecimento acerca da função econômica e social dos tributos, bem assim sobre direitos e deveres associados à tributação - em especial sobre as obrigações tributárias e acessórias - por meio de grupos de estudos, discussões, palestras, treinamentos e visitas guiadas às unidades dos fiscos federal, estadual e municipal; (ii) qualificação para o futuro exercício profissional por meio de vivência prática que proporcione a aplicação do aprendizado teórico; (iii) orientação contábil e fiscal e, a critério da Instituição de Ensino Superior (IES), atendimento devidamente autorizado pela pessoa demandante, realizados pelos estudantes universitários sob orientação do Coordenador NAF, exclusivamente para pessoas físicas de baixo poder econômico, microempresas, microempreendedores individuais e a entidades sem fins lucrativos. DATA DE ASSINATURA: 05 julho de 2022, com a conclusão da coleta das assinaturas digitais de todos os signatários. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência deste Acordo de Cooperação será pelo prazo de 5 (cinco anos), prorrogável por igual período por meio de Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Wilmar Teixeira

